



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MANUAL

PARA GERAÇÃO DE CRÉDITO FINANCEIRO

TRIMESTRAL E ANUAL

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
VERSÃO DO DOCUMENTO	3
1. INTRODUÇÃO	4
2. GERAÇÃO DE CRÉDITO FINANCEIRO TRIMESTRAL	5
3. GERAÇÃO DE CRÉDITO FINANCEIRO ANUAL	10
4. CRÉDITO EXCEDENTE E CRÉDITO REMANESCENTE	15
4.1. USO DO CRÉDITO EXCEDENTE	15
4.2. USO DO CRÉDITO REMANESCENTE	16
4.3. USO DE CRÉDITO REMANESCENTE PARA AUMENTO DO CRÉDITO EXCEDENTE DISPONÍVEL	17

VERSÃO DO DOCUMENTO

Data	Versão	Atualização
Janeiro/2025	4.0	Inclusão das instruções para geração de crédito anual
01/12/2023	3.0	Terceira versão
06/04/2020	1.0	Primeira versão

1. INTRODUÇÃO

A Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019 modificou de forma substantiva o regime de incentivos à realização de PD&I pelo setor industrial de tecnologia da informação e comunicação (TIC), previsto na Lei nº 8.248/1991, conhecida como Lei da Informática, e que vigorou por mais de 2 (duas) décadas, desde sua sanção em 1991.

A alteração da Lei nº 8.248, de 1991, pela Lei nº 13.969, de 2019, trouxe uma outra lógica para a concessão do benefício fiscal. Agora o incentivo será baseado na possibilidade de geração de crédito pela pessoa jurídica habilitada, para fins de compensação ou resarcimento, que será diretamente proporcional ao dispêndio mínimo efetivamente aplicado nessas atividades. No entanto, conforme o art. 3º, caput e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.969, de 2019, foram estabelecidos limites para a geração desses créditos, por meio de fixação de percentuais máximos que devem ser aplicados sobre a base de cálculo do valor do investimento (PD&IM) do período de apuração (art. 3º, § 1º), ou seja, sobre o faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens de tecnologias da informação e comunicação habilitados.

De acordo com a Portaria MCTI nº 1.294, de 26 de março de 2020, o faturamento bruto compreende exclusivamente o valor bruto declarado em documento fiscal decorrente da comercialização dos bens de tecnologias da informação e comunicação, habilitados à fruição dos incentivos referidos no art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, que tenha sido utilizado como base de cálculo para fins de investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação mínimo no período de apuração, observada as limitações impostas no caput e §§ 5º e 6º do art. 3º da Lei nº 13.969, de 2019. Nesse conceito estão excluídos os descontos concedidos incondicionalmente, as devoluções e as vendas canceladas, no período de apuração, nem os tributos não cumulativos cobrados, destacadamente, do comprador pelo vendedor dos bens na condição de mero depositário.

Dessa forma, este documento tem por finalidade apresentar orientações gerais para a geração do certificado de crédito financeiro de que trata a legislação acima mencionada.

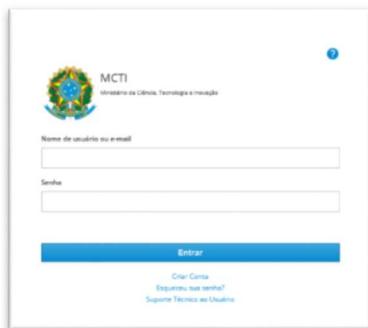
As orientações apresentadas neste documento estão expressas em caráter oficial pela Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital (SETAD) e devem ser seguidas para a geração do certificado de crédito financeiro. Cabe ressaltar que as informações declaradas para a geração do referido certificado são de inteira responsabilidade das pessoas jurídicas habilitadas, cuja informações constarão no Relatório Demonstrativo Anual (RDA) apresentados no ano subsequente ao período de apuração, os quais serão avaliados pelo MCTIC e pelas auditorias independentes, conforme previsto na Lei 8.248/1991.

2. GERAÇÃO DE CRÉDITO FINANCEIRO TRIMESTRAL

Os passos a seguir fornecem o conjunto de ações necessárias para geração de crédito financeiro na modalidade trimestral.

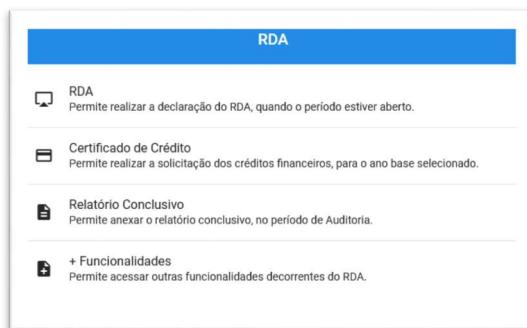
Passo 1: Acessar o endereço eletrônico novosigplani.mctic.gov.br.

Passo 2: Entrar no sistema utilizando o mesmo login e senha usados no acesso para preenchimento do RDA.



Caso o usuário não possua login, deverá realizar o cadastro na opção "Criar Conta".

Passo 3: Selecionar a opção "Certificado de Crédito".



Passo 4: Selecionar o ano-base a empresa para a qual o crédito será solicitado.

No caso de composição de empresas, ou seja, vários estabelecimentos fabris tendo em comum a raiz dos CNPJs, a empresa selecionada se responsabilizará pela solicitação de crédito de toda a composição.

Passo 5: Selecionar a caixa “Li e concordo” e depois em “Aceitar” os termos da declaração.

The screenshot shows the NOVO SIGPLANI system interface. The main title is "Termos Certificado de Crédito Financeiro". Below it is a detailed declaration text in Portuguese. At the bottom of the declaration area is a checkbox labeled "Li e Concordo". To the right of the checkbox are two buttons: "CANCELAR" and "ACEITAR".

Passo 6: No menu à esquerda, selecionar a opção “Gerar Certificado de Crédito”.

The screenshot shows the NOVO SIGPLANI system interface. The main title is "Gerar Certificado de Crédito Financeiro". On the left sidebar, there are several options: "Página Inicial", "Selecionar Entidade", "Identificação da Empresa", and "Gerar Certificado de Crédito", which is highlighted with a red box. On the right side, there is a section titled "Empresa responsável por declarar" with a dropdown menu labeled "Empresa".

Passo 7: Selecionar a opção Trimestral como regime de crédito.

The screenshot shows the NOVO SIGPLANI system interface. The title is "Regime de Crédito". There are two radio button options: "Trimestral - 3º Trimestre - 2023" (selected and highlighted with a red box) and "Anual". Below the radio buttons is a button labeled "FATURAMENTO DOS PRODUTOS TRIMESTRAL".

No caso de composição de empresas, logo abaixo também será possível selecionar quais vão aderir ou não à modalidade de geração de crédito trimestral.

Ressalta-se que, a partir do momento em que a empresa aderir a uma modalidade de crédito, somente após o fim do seu período de vigência será possível escolher uma modalidade diferente.

Passo 8: Clicar no botão “FATURAMENTO DOS PRODUTOS TRIMESTRAL” para declarar os faturamentos e recolhimentos referente a cada produto incentivado trimestralmente.

The screenshot shows the NOVO SIGPLANI system interface. The title is "Regime de Crédito". There are two radio button options: "Trimestral - 3º Trimestre - 2023" (selected and highlighted with a red box) and "Anual". Below the radio buttons is a button labeled "FATURAMENTO DOS PRODUTOS TRIMESTRAL".

O sistema apresentará uma nova tela contendo a lista dos produtos incentivados, com as informações sobre Portaria e data de publicação no DOU, NCM, nome do produto, se é Tecnac ou não (ou seja, se possui portaria de reconhecimento de bem desenvolvido no país).

Passo 9: Para cada um dos produtos em que houve faturamento no trimestre de apuração do crédito financeiro selecionar a opção "sim" na coluna "Houve Faturamento com o Incentivo?", seguido do botão "Ações".

Empresa: 33.654.831/0001-36 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO-CNPQ						
Portaria	Data DOU	NCM	Nome do Produto	Tecnac	Houve Faturamento com Incentivo?	Ações
126	26/03/1996	8531.20.00	Teste MCTIC Painel eletrônico de mensagens a ("LED") Teste MCTIC Painel eletrônico de mensagens a ("LED")Teste MCTIC Painel eletrônico de mensagens a ("LED")Teste MCTIC Painel eletrônico de mensagens a ("LED")Teste MCTIC Painel eletrônico de mensagens a ("LED")-tecnac	Não	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
		8531.20.00	Teste MCTIC Painel eletrônico de mensagens a ("LED") Teste MCTIC Painel eletrônico de mensagens a ("LED")Teste MCTIC Painel eletrônico de mensagens a ("LED")Teste MCTIC Painel eletrônico de mensagens a ("LED")Teste MCTIC Painel eletrônico de mensagens a ("LED")-tecnac	Sim	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	

Passo 10: Na nova tela, preencher os valores referentes aos faturamentos, exportações, quantidades produzidas e tributos.

Faturamento, Exportações, Quantidade Produzida e Tributos - 2023		
Faturamento Bruto no Mercado Interno (R\$)	Exportações (R\$)	
0,00	0,00	
Vendas Para a ZFM (Zona Franca de Manaus e equivalentes a exportação) (R\$)	Quantidade Produzida	
0,00	0	
Faturamento com suspensão de IPI - Lei 10.637/2002(R\$)		
0,00		
Informar exclusivamente os valores efetivamente lançados na nota fiscal ou recolhidos às Fazendas Federal e Estaduais (Impostos diretos sobre as vendas).		
Recolhimento sobre o faturamento bruto		
IPI (R\$)	Devolução	0,00
0,00	0,00	
ICMS (ST) (R\$)		0,00
0,00		
Incentivo Auferido		
ICMS (R\$)		0,00
0,00		

O valor do Faturamento Bruto será obtido pela somatória dos seguintes valores: Faturamento Bruto no Mercado Interno - (IPI + Devoluções + ICMS(ST)).

Os valores declarados no campo ICMS Auferido, embora tenham seu preenchimento obrigatório, não entram no cálculo para geração de crédito financeiro.

Passo 11: Após a conclusão da declaração dos valores de faturamento e tributos para todos os produtos, clicar no botão "Voltar" para retornar à tela de geração do certificado de crédito.

Passo 12: Na tabela seguinte, preencher nos campos da coluna "Investimentos em P,D&I realizado por faturamento nas opções dos incisos I, II, III, e IV" com o valor do dispêndio efetivamente aplicado no período" os respectivos valores de investimentos em atividade de PD&I realizados no período, de acordo com a região e utilizando o faturamento de produto com reconhecimento de tecnologia nacional ou não.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPQ - 33.654.831/0001-36						
	Investimentos em PD&I realizado por faturamento nas opções dos incisos I, II, III e IV.	Faturamento Total dos Produtos Incentivados	Valor de Crédito	Limite de Crédito	Valor de Crédito - Excedente	Valor de Crédito - Remanescente
Sudam/ Sudene/ Centro Oeste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sudam/ Sudene/ Centro Oeste/Tecnologia Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Regiões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Regiões Tecnologia Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores da coluna “Faturamento Total dos Produtos Incentivados” são calculados automaticamente, com base nas informações declaradas para cada produto.

Na coluna “Valor do Crédito” será apresentado o valor do crédito calculado de acordo com o valor de aplicação em PD&I declarado e utilizando os respectivos multiplicadores, definidos na Lei 13.969/2019.

Na coluna “Limite de Crédito” será apresentado o máximo de crédito possível de ser gerado no período, calculado com base nos faturamentos declarados nos produtos e utilizando os respectivos percentuais, definidos na Lei 13.969/2019.

Na coluna “Valor de Crédito – Excedente” serão apresentados os créditos gerados além do limite de crédito.

Nas colunas “Valor de Crédito – Remanescente” serão apresentados os valores de crédito que poderiam ter sido gerados para se alcançar o limite de crédito.

No caso de composição de empresas, o sistema apresentará uma tabela para cada CNPJ cujos faturamentos com produtos incentivados estejam sendo utilizados para geração do crédito.

Logo abaixo, será possível visualizar os valores de crédito gerado, crédito excedente e crédito remanescente. Mais detalhes sobre o uso dos créditos excedente e remanescente são apresentados nas seções 4 e 5.

Crédito Disponível	Valor de Crédito	Valor de Crédito - Excedente	Valor de Crédito - Remanescente
0,00	0,00	0,00	0,00

Passo 13: Por fim, ler e concordar com o “Termo de Responsabilidade” e gerar o certificado clicando no botão “Gerar Certificado”.

Termo de responsabilidade

RESPONSABILIDADE DA PESSOA JURÍDICA

A empresa se responsabiliza pela exatidão e veracidade das informações prestadas e declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficará sujeito às penas da lei, em especial às do crime de falsidade ideológica, conforme previsto no art. 299 do Código Penal:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser

Li e Concordo

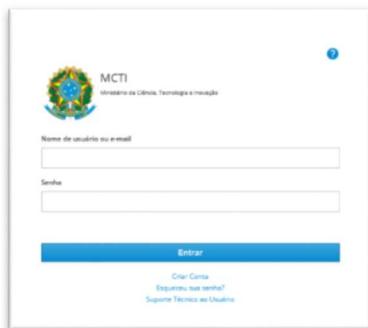
É possível visualizar todos os certificados gerados e enviados para a Receita Federal por meio do botão "Visualizar Certificado". Uma nova tela se abrirá, disponibilizando as informações para consulta.

3. GERAÇÃO DE CRÉDITO FINANCEIRO ANUAL

Os passos a seguir fornecem o conjunto de ações necessárias para geração de crédito financeiro na modalidade trimestral.

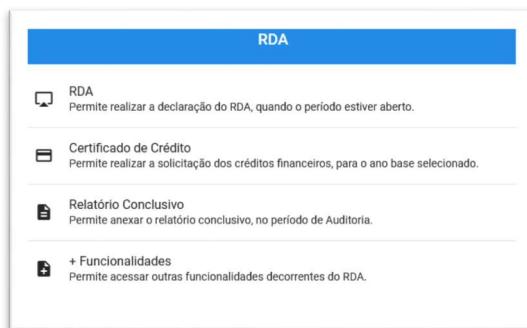
Passo 1: Acessar o endereço eletrônico novosigplani.mctic.gov.br.

Passo 2: Entrar no sistema utilizando o mesmo login e senha usados no acesso para preenchimento do RDA.



Caso o usuário não possua login, deverá realizar o cadastro na opção “Criar Conta”.

Passo 3: Selecionar a opção “Certificado de Crédito”.



Passo 4: Selecionar o ano-base a empresa para a qual o crédito será solicitado.

No caso de composição de empresas, ou seja, vários estabelecimentos fabris tendo em comum a raiz dos CNPJs, a empresa selecionada se responsabilizará pela solicitação de crédito de toda a composição.

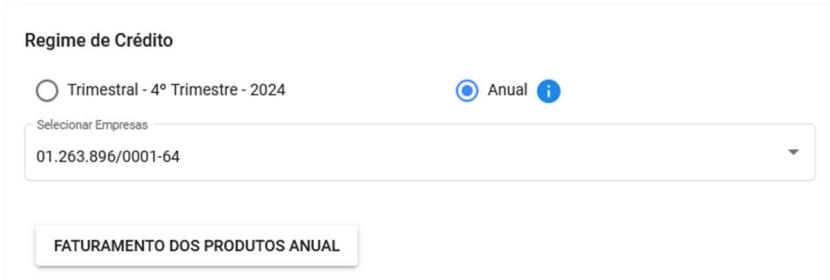
Passo 5: Selecionar a caixa “Li e concordo” e depois em “Aceitar” os termos da declaração.



Passo 6: No menu à esquerda, selecionar a opção “Gerar Certificado de Crédito”.



Passo 7: Selecionar a opção Anual como regime de crédito.



No caso de composição de empresas, logo abaixo também será possível selecionar quais vão aderir ou não à modalidade de geração de crédito anual.

Ressalta-se que, a partir do momento em que a empresa aderir a uma modalidade de crédito, somente após o fim do seu período de vigência será possível escolher uma modalidade diferente.

Passo 8: Clicar no botão “FATURAMENTO DOS PRODUTOS ANUAL” para declarar os faturamentos e recolhimentos referente a cada produto incentivado durante todo o ano-base.

Regime de Crédito

Trimestral - 4º Trimestre - 2024 Anual

Selecionar Empresas
01.263.896/0001-64

FATURAMENTO DOS PRODUTOS ANUAL

Passo 9: Para cada um dos produtos em que houve faturamento no ano de apuração do crédito financeiro selecionar a opção “sim” na coluna “Houve Faturamento com o Incentivo?”, seguido do botão “Ações”.

Empresa: 04.724.690/0001-82 - CENTRO DE GESTAO E ESTUDOS ESTRATEGICOS						
Portaria	Data DOU	NCM	Nome do Produto	Tecnic	Houve Faturamento com Incentivo?	Ações
101	01/01/1961	84.71	Unidade de processamento digital de pequena capacidade, baseada em microprocessador	Não	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
100	01/01/1961	84.71	Unidade de processamento digital de pequena capacidade, baseada em microprocessador - Tecnic	Sim	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	

Passo 10: Na nova tela, preencher os valores referentes aos faturamentos, exportações, quantidades produzidas e tributos.

Faturamento, Exportações, Quantidade Produzida e Tributos - 2024

Faturamento Bruto no Mercado Interno (R\$)	Lançamentos (R\$)
0,00	0,00
Vendas Para a ZFM (Zona Franca de Manaus e importações) (R\$)	Quantidade Produzida
0,00	0
Faturamento com suspensão de IPI - Lei 10.687/2003(R\$)	
0,00	
<i>Informar exclusivamente os valores efetivamente lançados na nota fiscal ou recolhidos às Fazendas Federal e Estaduais (Impostos diretos sobre as vendas).</i>	
Recolhimento sobre o faturamento bruto	
IPI (R\$)	Faturamento de Contrapartida (R\$)
0,00	0,00
ICMS (ST) (R\$)	
0,00	
Devoluções	
0,00	
Incentivo Auferido	
ICMS (R\$)	
0,00	

O valor do Faturamento Bruto será obtido pela somatória dos seguintes valores: Faturamento Bruto no Mercado Interno - (IPI + Devoluções + ICMS(ST)).

Os valores declarados no campo ICMS Auferido, embora tenham seu preenchimento obrigatório, não entram no cálculo para geração de crédito financeiro.

É possível acompanhar no campo Faturamento de Contrapartida (RS), no lado direito, o cálculo do faturamento de contrapartida com base nas informações preenchidas.

Passo 11: Logo abaixo, preencher as informações relativas ao cumprimento do PPB e à meta de portaria.

Processo Produtivo Básico

Portaria de PPB
6

Data DUE
11/01/2018

A empresa declara que foi cumprido o PPB do produto, incluindo todos os modelos?
 Sim Não

Possui meta na sua Portaria?
 Sim Não

Faturamento-Arranjo (%)
0,00

Meta de Faturamento Definida (MFD)
0,00

R\$ / MFD
0,00

Passo 12: Declarar o investimento em PD&IM e PD&IC (quando aplicável) correspondente para geração do crédito com o produto.

A partir dos valores de PD&IM e PD&IC preenchidos, é possível visualizar no campo Valor de Crédito (RS) o valor calculado de crédito a ser gerado para o produto.

Passo 13: Após a conclusão da declaração dos valores de faturamento, tributos e investimento em PD&I para todos os produtos, clicar no botão “Voltar” para retornar à tela de geração do certificado de crédito.

CENTRO DE GESTAO E ESTUDOS ESTRATEGICOS - 04.724.690/0001-82						
	PD&IM - valor do investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Minima	PD&IC - valor do investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Complementar	Faturamento Total dos Produtos Incentivados	Valor de Crédito	Limite de Crédito	Valor de Crédito - Excedente
Sudam/ Sudene/ Centro-Oeste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Regiões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nessa tela, será possível visualizar a soma dos faturamentos e investimentos em PD&I declarados em cada produto da empresa. Também são apresentados os correspondentes valores de crédito, limite de crédito, excedente e remanescente.

Logo a seguir, é apresentado o valor de crédito calculado pelo sistema, considerando todo o faturamento e investimento em PD&I declarados e aplicando os devidos percentuais e limites de crédito.

Crédito Disponível

Valor de Crédito
0,00

Valor de Crédito - Excedente
0,00

Passo 14: Por fim, ler e concordar com o “Termo de Responsabilidade” e gerar o certificado clicando no botão “Gerar Certificado”.

Termo de responsabilidade

RESPONSABILIDADE DA PESSOA JURÍDICA
A empresa se responsabiliza pela exatidão e veracidade das informações prestadas e declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficará sujeito às penas da lei, em especial às do crime de falsidade ideológica, conforme previsto no art. 299 do Código Penal.

Li e Concordo

É possível visualizar todos os certificados gerados e enviados para a Receita Federal por meio do botão “Visualizar Certificado”. Uma nova tela se abrirá, disponibilizando as informações para consulta.

4. CRÉDITO EXCEDENTE E CRÉDITO REMANESCENTE

O crédito excedente corresponde aos valores de crédito gerados que ultrapassam o limite calculado.

O crédito remanescente corresponde aos valores de crédito que poderiam ter sido gerados para se alcançar o limite calculado, mas não foram.

É possível a utilização do crédito excedente em período posterior, limitado seu uso até a data de 31 de julho do ano seguinte ao ano-base de sua geração. Já o crédito remanescente pode ser utilizado em trimestre posterior, desde que ainda dentro do ano-base de sua geração.

Nas próximas seções, são apresentados os passos para se utilizar os créditos excedentes e remanescentes no sistema.

4.1. USO DO CRÉDITO EXCEDENTE

A figura a seguir apresenta a parte da tela do sistema em que são declarados os valores de aplicações em PD&I, bem como apresentados os valores de faturamentos dos produtos e os valores calculados de crédito gerado, limite de crédito, crédito excedente e crédito remanescente. Os campos relativos ao crédito excedente estão marcados e nomeados (A, B, C, D e E).

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPQ - 33.654.831/0001-36						
	Investimento em PESO realizado por Acumulado nos exercícios das respectivas I.E.s e IV. ^a	Acumulado Total das Produtos Incentivados	Valor do Crédito	Valor do Crédito Incentivado	Valor do Crédito Prestado	Valor do Crédito Reservado
Sulávia/Sulávia/ Centro/Centeo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sulávia/Sulávia/ Centro/ Desenv.Tecnologia Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Regalias Tecnologia Nacional	350.300,00	96.949.730,00	10.916.917,04	0,00	0,00	9.940.817,04
Outras Regalias Tecnologia Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	350.300,00	96.949.730,00	10.916.917,04	0,00	0,00	9.940.817,04

A Valor do Crédito
Prestado

B Valor do Crédito
Reservado

C Valor do Crédito
Incentivado

D Saldo do Crédito
Incentivado

E Saldo do Crédito
Incentivado

F Saldo do Crédito
Incentivado

G Saldo do Crédito
Incentivado

Os campos em A apresentam os valores de crédito excedentes calculados pelo sistema, com base nos valores de aplicação em PD&I e faturamentos dos produtos incentivado. Os créditos excedentes são referentes ao período corrente.

Os campos em B apresentam os valores de crédito remanescentes calculados pelo sistema, com base nos valores de aplicação em PD&I e faturamentos dos produtos incentivado. Os créditos remanescentes também são referentes ao período corrente.

O valor total de crédito excedente, acumulado em períodos anteriores, é apresentado em C, no campo “Valor Acumulado”.

O campo em D, “Excedente Disponível”, apresenta o limite de quanto crédito excedente a empresa poderá utilizar no período corrente. Esse valor corresponde ao total de crédito remanescente gerado também no período corrente, visualizado em B.

Os campos em E possibilitem que a empresa declare o quanto do crédito excedente acumulado (apresentado em C) deseja utilizar no período corrente, limitado pelo valor apresentado em D. A empresa pode escolher se deseja incluir créditos em produtos com ou sem Tecnac. O valor escolhido para cada um desses campos aumenta o valor nas respectivas linhas da coluna “Valor de Crédito”. Ressalta-se que é necessário a existência de crédito remanescente no período corrente (apresentado em B) para que haja limite disponível (apresentado em D) de crédito excedente para uso.

4.2. USO DO CRÉDITO REMANESCENTE

A figura a seguir apresenta a parte da tela do sistema em que são declarados os valores de aplicações em PD&I, bem como apresentados os valores de faturamentos dos produtos e os valores calculados de crédito gerado, limite de crédito, crédito excedente e crédito remanescente. Os campos relativos ao crédito remanescente estão marcados e nomeados (A, B, e C).

The screenshot shows a table of financial data with several columns and rows. A red box labeled 'A' highlights the 'Valor de Crédito - Remanescente' column, which contains values like 0,00 and 6.960.812,04. A purple box labeled 'B' highlights the 'Valor Acumulado' column, which also contains 0,00 and 6.960.812,04. An orange box labeled 'C' highlights the 'Valor de Crédito - Utilizar' column, which contains values like 0,00 and 0,00. The table includes sections for 'Outras Aplicações', 'Outras Regalias', and 'Total'.

Os campos em A apresentam os valores de crédito remanescentes calculados pelo sistema, com base nos valores de aplicação em PD&I e faturamentos dos produtos incentivado. Os créditos remanescentes são referentes ao período corrente.

O valor total de crédito remanescente, acumulado em trimestres anteriores (dentro do mesmo ano calendário), é apresentado em B, no campo “Valor Acumulado”.

Os campos em C possibilitem que a empresa declare o quanto do crédito remanescente acumulado (apresentado em B) deseja utilizar no período corrente. A empresa pode escolher se deseja incluir créditos em produtos com ou sem Tecnac. O valor escolhido para

cada um desses campos é acrescentado ao valor do limite de crédito nas respectivas linhas da coluna “Limite de Crédito”, permitindo à empresa a geração de mais crédito.

4.3. USO DE CRÉDITO REMANESCENTE PARA AUMENTO DO CRÉDITO EXCEDENTE DISPONÍVEL

Pode ser que a empresa deseje utilizar no período corrente seu crédito excedente acumulado, mas não possua crédito remanescente suficiente nesse mesmo período. Nessa situação, não seria possível o uso de nenhuma parcela de seu crédito excedente acumulado, pois conforme explicado na seção 3.1, a empresa poderá utilizar o crédito excedente acumulado até o limite determinado pelo campo “Excedente Disponível”, o qual corresponde ao valor de crédito remanescente gerado no período corrente.

Nessa situação, se a empresa também possuir crédito remanescente acumulado, poderá utilizá-lo para gerar crédito remanescente no período corrente, aumentando por sua vez seu “Excedente Disponível” e, consequentemente, aumentando a capacidade de uso do seu crédito excedente acumulado.

Para tal, basta que a empresa siga os procedimentos da seção 3.2. Ao fim das declarações, haverá aumentado seu crédito remanescente no período e seu “Excedente Disponível”. A partir desse ponto, a empresa poderá seguir as instruções da seção 3.1 para uso de seu crédito excedente acumulado.